



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 16/2019, de 05 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, V e,

CONSIDERANDO as tradicionais celebrações/comemorações tradicionais da 146ª Festa de Santana / Tradicional Festa de Julho realizadas em nosso município na última semana do sétimo mês do ano;

DECRETA:

Art. 1º – FICA DECRETADO ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 29 de julho de 2019 (segunda-feira), retornando os serviços à sua normalidade na terça-feira, dia 30 de julho de 2019.

Parágrafo único. Ficam excluídas da presente determinação as unidades que funcionam em regime de atenção permanente de saúde da municipalidade e os serviços de limpeza urbana.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional